

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 48/2015  
Pregão nº 34/2015 – Registro de Preços  
Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão – Registro de Preços nº. 34/2015, para a Aquisição de Medicamentos por meio do cadastramento de um (01) fornecedor que oferecer o MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO ofertado nos medicamentos constantes na lista de preços ABCFARMA atualizada, para atender as receitas que serão autorizadas pela Farmácia Básica Municipal.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de julho de 2015.

**PROCURADOR JURÍDICO**  
EDSON ROSEMAR DA SILVA  
OAB/PR: 43.435